



33282603



08001.006786/2023-75



**Ministério da Justiça e Segurança Pública
Comissão de Ética**

PAUTA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

1. Processo SEI nº 08007.004172/2025-61 - Deliberação sobre possível conflito de interesses envolvendo o servidor T.H.C.F.- Análise da Nota Técnica nº 101 (33150766) e apreciação da Decisão nº 8/2025/CE (33282943).

ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

07/10/2025

Aos doze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14h30, reuniu-se, de forma remota e presencial, a Comissão de Ética do Ministério da Justiça e Segurança Pública (CEMJSP), instituída pela Portaria nº 1.660, de 7 de agosto de 2012, para a realização de sua **12ª Reunião Extraordinária** do presente exercício, sob a presidência do senhor **RAFAEL RAEFF ROCHA**. Estiveram presentes, de forma presencial, a membro titular **MARGARETH ANDRADE SANTOS**, os membros suplentes **CAMILA RODRIGUES MARQUES** e **FABIANE EWALD VENTURINI**, secretária-executiva **DANIELA MARTINS COSTA** e os servidores que compõem à secretaria-executiva, **DIEGO DIVINO DE OLIVEIRA** e **TAYLOR MONTEDO MACHADO**. Participaram de forma remota, além do presidente **RAFAEL RAEFF ROCHA** o membro suplente **ARTUR FABIANO LITRAN DOS SANTOS**. Justifica-se a ausência da membro titular **PRISCILA ALVES DE OLIVEIRA ANDRIAZZI** em estar no gozo de suas férias. Dessa forma, o membro suplente **ARTUR FABIANO LITRAN DOS SANTOS**uará como membro titular, conforme os termos do art. 3º,§6º da [Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008](#): "*Na ausência de membro titular, o respectivo suplente deve imediatamente assumir suas atribuições*". O Presidente **RAFAEL RAEFF ROCHA** cumprimentou os servidores presentes e deu início à reunião, tratando do:

Item 01 - Processo SEI nº 08007.004172/2025-61 - Após a leitura da Nota Técnica nº 101 (33150766), realizada pela Secretaria-Executiva, o colegiado, por unanimidade, manifestou-se favoravelmente ao teor da Decisão nº 8/2025/CE (33282943).

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente, RAFAEL RAEFF ROCHA, deu por encerrada a reunião às 15h. Eu, DANIELA MARTINS COSTA, Secretária-Executiva da CEMJSP, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, foi assinada eletronicamente pelos membros acima nominados e referenciados.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Ewald Venturini, Membro Suplente da Comissão de Ética**, em 07/10/2025, às 17:13, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA MARTINS COSTA, Secretário(a) Executivo(a) da Comissão de Ética**, em 07/10/2025, às 17:16, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL RAEFF ROCHA, Presidente da Comissão de Ética**, em 07/10/2025, às 17:33, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILLA RODRIGUES MARQUES, Membro Suplente da Comissão de Ética**, em 07/10/2025, às 18:01, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARGARETH ANDRADE SANTOS, Membro Titular da Comissão de Ética**, em 07/10/2025, às 18:07, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Artur Fabiano Litran dos Santos, Membro Suplente da Comissão de Ética**, em 07/10/2025, às 18:56, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Taylor Montedo Machado, Analista Técnico(a) Administrativo(a)**, em 09/10/2025, às 09:23, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO DIVINO DE OLIVEIRA**,
Analista Técnico(a) Administrativo(a), em 09/10/2025, às 14:25, com
fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de
2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **33282603** e o
código CRC **3DE4AD13**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/>
e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e
Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08001.006786/2023-75

SEI nº 33282603